

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 124

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 052/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o ofício 001/2023, de 07 de julho de 2023, formulado pelo servidor **José Genieres Ferreira da Silva**, onde o mesmo se nega a abrir o portão principal do local de trabalho para o qual foi designado através da Portaria 050/2023, de 03 de julho de 2023, alegando que essa não é sua função e que não possui porteiro lotado para o estabelecimento;

Considerando, o pedido do servidor de designação de um porteiro para a abrir e fechar o local de trabalho;

Considerando também, que o município não possui porteiros em sua estrutura organizacional e que os vigilantes existentes já se encontram em outras repartições;

Considerando ainda, a impossibilidade de atender o pedido formulado pelo servidor e que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor **JOSÉ GENIERES FERREIRA DA SILVA**, mat. nº 547, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Escola Papa Paulo VI, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, na sede da secretária, localizada a Rua Pedro Gondim, a partir do dia 10 de julho de 2023, devendo apresentar-se na referida unidade na data informada para o cumprimento de sua jornada de trabalho, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de Julho do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. LICITANTE INABILITADO: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/07/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 10 de Julho de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Presidenta da Comissão